



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Brasília, 06 de abril de 2020

À
HIDROSÍNTESE FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA.
GUILLAME FRANCOIS GILBERT BARRAULT
RODOVIA BR 101 - KM 253, Nº 55 - AREIAS
PAULO LOPES, SC
CEP Nº 88030-902

Ref.: Indeferimento de emissão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo

Em atendimento à sua solicitação, informamos que a CNI pode, a qualquer tempo e por qualquer meio, cancelar ou indeferir Atestado já emitido ou ainda em fase de análise.

Durante a realização das pesquisas em território nacional, atendendo rigorosamente a Resolução de Diretoria 01/2012, que estabelece o rito a ser seguido para a concessão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo, a Federação das Indústrias de São Paulo - FIESP indicou nome de várias empresas que podem atender a fabricação do bem industrial: "CTRSU - Central de tratamento resíduos sólidos urbanos e do serviço de saúde por conversão térmica com geração de energia elétrica".

Essas e outras informações estão disponíveis para consulta e cópia, no processo que indeferiu sua solicitação de Atestado Exclusivo, no endereço abaixo:

Confederação Nacional da Indústria - CNI
Gerência Executiva de Política Industrial – GEPI
Setor Bancário Norte Qd 01, Bloco C, Ed. Roberto Simonsen – 12º Andar
Brasília/DF

Lembramos que somente o solicitante ou representante legal poderão ter acesso ao processo.

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial